

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

159.147

FICHA 01

Taubaté 30 de novembro de 2020

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar do empreendimento denominado **EDIFÍCIO RIO BRANCO**, com acesso pelo nº 330 da **Rua Visconde do Rio Branco**, nesta cidade, composto de hall, sala, corredor, 3 dormitórios, 2 banheiros sociais, copa-cozinha, área de serviço, quarto e W.C. de empregada, com área construída de 128,38m², **área comum** de 27,10m², perfazendo a **área total** de 155,48m², ou seja 4,205% da área construída, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno de 1,4362%, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 1.2.024.012.008**.

PROPRIETÁRIA: MARIANA MARCONDES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 1.986.690, inscrita no CPF/ME sob nº 036.319.408-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bispo Rodovalho nº 83, apartamento 14.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 43.842, feita em 22 de janeiro de 1971 no livro 3-AS deste Registro Imobiliário.

Selo digital.1202793E10420314ESPZNE20F

A Oficial

Padua de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 30 de novembro de 2020. Protocolo nº 420.314 em 13/11/2020 (DFCB).

compromisso de venda e compra

Pela escritura de compromisso de venda e compra de 16 de fevereiro de 1976, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 358, páginas 135/138, a proprietária comprometeu-se a vender o imóvel a **FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.804.880, inscrito no CPF/ME sob nº 032.216.878-34, casado com **VERA LUCIA PICCINA DE ARAUJO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.362.484-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 474.387.708-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jacques Felix nº 278, pelo valor de Cr\$440.000,00 (VV R\$ 219.474,24), a serem pagos da seguinte forma: Cr\$90.000,00, no ato em cheque e os restante Cr\$350.000,00 obriga-se o promitente comprador a pagar a promitente vendedora por meio de 31 prestações mensais e sucessivas, sendo 10 no valor de Cr\$10.000,00 cada uma; 2 no valor de Cr\$20.000,00 cada uma; 10 no valor de Cr\$10.000,00 cada uma; 2 no valor de Cr\$20.000,00 cada uma e 7 no valor de Cr\$10.000,00 cada uma, sem juros, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias, de valores correspondentes emitidas nesta data pelo promitente comprador em favor da promitente vendedora, vencendo-se a primeira dessas prestações em 20 de março de 1976 e as demais sucessivamente em igual dia dos meses subsequentes. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas na aludido escritura. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210420314TEUA30203

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Av-2 em 31 de março de 2022. Protocolo nº 441.949 em 15/03/2022 (SSLO).

penhora

Pela certidão expedida em 15 de março de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0006872-38.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CARLOS BENEDICTUS PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF/ME sob nº 360.999.458-49 e **CONSUELO MARCO ALMEIDA**, CPF/ME sob nº 098.712.038-70, contra **FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO**, CPF/ME sob nº 032.216.878-34, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 08 de fevereiro de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, **juntamente com outros 3 imóveis**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.392.406,57**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem próprio executado. Taubaté-SP. A Escrevente.

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
159.147FICHA 01
VERSO

Selo digital.12027933104419497332OJ22U.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Av-3 em 26 de outubro de 2023. Protocolo nº 467.003 em 25/10/2023 (VFC).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de junho de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10155398820228260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO RIO BRANCO**, CNPJ sob nº 00.336.795/0001-03, contra **FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO**, CPF sob nº 032.216.878-34, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 12 de junho de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel, tendo em vista o compromisso registrado sob nº 1, para garantia da dívida no valor de **R\$12.141,45**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o compromissário comprador e executado. A Escrevente.

Selo digital.1202793310467003ISVO7W23G

Larissa Costa Migotto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital